



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 032/24, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- o Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- o Decreto nº 127/24, de 01/03/2024;
- o Decreto nº 161/24, de 11/03/24;
- a CI nº 026, de 07/02/24 e a CI nº 071/24, de 07/03/24, da Assistência Social;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - FICAM CONVOCADOS** os candidatos, constantes do **ANEXO I** deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **9 às 11h** e das **13h às 17h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

**Art. 2º - O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

**Art. 3º - O candidato** que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como eliminado e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Art. 4º - Considerado apto** na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

**Art. 5º - Caso o candidato** ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

**Art. 6º - As remunerações** iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO II**.

**Art. 7º - Este Edital** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de março de 2024.

**LUCIA HELENA GOMES GOLON**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
PREFEITO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

---

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### ANEXO I

**(EDITAL nº 032/24, de 12 de março de 2024)**

#### CARGO: CUIDADOR – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
66107	CIBELE FRANCO	9

#### CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
52429	JULIANA DIAS DA SILVA	11

#### CARGO: PROFESSOR – 20h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
58383	MARCOS BELANÇON DE BARROS	491



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### ANEXO II

**(EDITAL nº 032/24, de 12 de março de 2024)**

#### GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO GPM

**CARGO: CUIDADOR – 40h - Nível Inicial 40**

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R\$ 2.496,88
B	Ensino Superior Completo	R\$ 2.671,66
C	Pós-Graduação	R\$ 2.992,26
D	Mestrado	R\$ 3.500,95

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – 40h - Nível Inicial 28**

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R\$ 1.968,77
B	Ensino Superior Completo	R\$ 2.106,59
C	Pós-Graduação	R\$ 2.359,38
D	Mestrado	R\$ 2.760,47

#### GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

**CARGO: PROFESSOR – 20h – Nível Inicial 1**

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Magistério	R\$ 1.843,06 + Complemento do Piso Municipal= R\$ 1.889,30
B	Ensino Superior completo	R\$ 2.211,66
C	Pós-Graduação	R\$ 2.499,18
D	Mestrado	R\$ 2.874,03